



INDICAÇÃO 121/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de revitalizar e colocar placa de denominação na praça Rosário Antunes Maciel no bairro Jardim Nova Pilar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, recebi reclamação da filha do Sr. Rosário (que dá o nome da praça) reclamando do descaso com o nome de seu pai, pois conforme Lei nº 1573/99 de 13 de outubro de 1999 (em anexo) até a presente data, não se vê nenhuma identificação deste local como praça, o que se vê é um total abandono, não há arborização nem grama adequada, ou seja, não parece praça denominada, e sim um terreno baldio onde muitos jogam lixo e entulho.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

Lei nº 1573/99
De 13 de Outubro de 1999.

000114

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO".

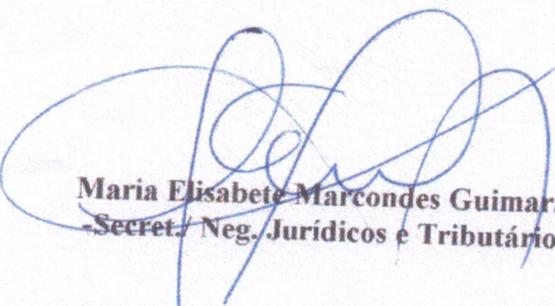
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

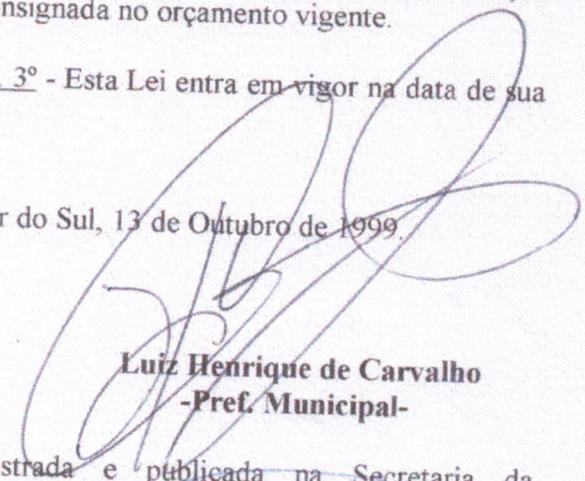
Art. 1º - A praça localizada entre as Ruas
Acácio de Moraes e Benedito Moraes Rosa - Jardim Nova Pilar, neste município de Pilar
do Sul/SP. , passa a denominar-se "**PRAÇA ROSÁRIO ANTUNES MACIEL**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

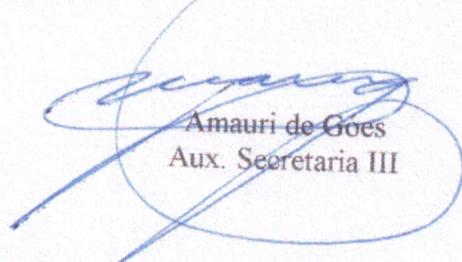
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Pilar do Sul, 13 de Outubro de 1999.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
-Secret. Neg. Jurídicos e Tributários-


Luiz Henrique de Carvalho
-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Amauri de Goes
Aux. Secretaria III